



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 189/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** neste ato representado pelo senhor **MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 155/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019 (5526478), Despacho/GECON (5526557), Parecer nº 183/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6110333) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.103814/2018-52.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 189/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (10.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

2019.

Porto Velho/RO, 31 de maio de

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral / DER-RO

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Marcito Aparecido Pinto, Usuário Externo**, em 04/06/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 05/06/2019, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6165133** e o código CRC **11D8B758**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.103814/2018-52

SEI nº 6165133